

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1700 de 02/12/05

DECRETO Nº 11.939/05
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 226.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.300,00
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.700,00

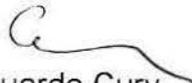
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 23 de
novembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

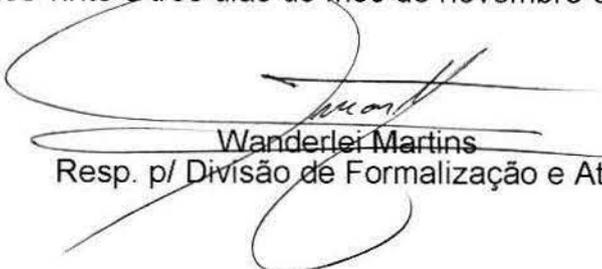


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos